



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
MEDALHA ANTONICO GOTTARDO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. VENTURA ASTORI a Medalha Antonico Gotardo.


Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Guarapari, 13 de setembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
1º Vice-Presidente


LENNON MONJARDIM DE ARAÚJO
2º Vice Presidente


OZIEL PEREIRA DE SOUZA
1º Secretário


MARCOS GRIJÓ
2º Secretário